



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

Certifico e dou-lhe que este ato foi publicado no Placar da Câmara Municipal de São Patrício na presente data. 10/10/2025

[Assinatura]

ATO DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2025

**“Dispõe sobre
publicidade de contas
anuais do Poder
Executivo e dá outras
providencias”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Patrício, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e;

CONSIDERANDO: Que em 01 de agosto de 2025 foi entregue pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, processo nº 04713/24 contendo contas anuais do Poder Executivo, relativo ao balanço geral do exercício de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica por força do presente colocado a disposição dos contribuintes na Secretaria da Câmara Municipal, por um prazo de 60 (sessenta) dias o processo em referência, conforme determina Art. 77 da Constituição Estadual e §§ 1º ao 5º do Art. 63 da Lei Orgânica do Município de São Patrício, Estado de Goiás e, Artigo 128 do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Patrício, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Outubro de 2025.

[Assinatura de Celio França Ataides]
CELIO FRANÇA ATAIDES
PRESIDENTE